

INDICAÇÃO Nº 115/19

Considerando que neste ano teremos a realização de mais uma edição da tradicional Festa Junina do Padroeiro de Adamantina (Santo Antônio) e certamente contará com grande participação de famílias adamantinenses, bem como da população da região, sobretudo em função da natureza desse evento festivo, mas de caráter social-cultural, com um grande viés popular, haja vista que as atrações e os preços praticados possibilitam a participação de pessoas simples e humildes;

Considerando que essa grandiosa festa cultural e recreativa integra o Calendário Anual de Festas e Eventos Populares do Município de Adamantina para o ano de 2019, nos termos do Decreto Municipal nº 5.954, de 11 de fevereiro de 2019 e será realizada no dia 8 de junho p.f. no Poliesportivo e seguramente estará inserida de forma oficial nas atividades alusivas à comemoração do 70º Aniversário de Emancipação Político - Administrativo do Município de Adamantina, a ser celebrado no dia 13 de junho p.f.;

Considerando que essa importante festividade, sem finalidade lucrativa, é coordenada pelo Padre Rui Rodrigues da Silva, Pároco da Matriz de Santo Antônio, contando com o imprescindível apoio de dezenas de fiéis e voluntários da nossa comunidade, sendo que toda a renda obtida é revertida em ações, movimentos e projetos sociais, ofertados através das diversas pastorais que atuam em favor da população adamantinense com um todo, principalmente daquelas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade ou fragilidade social.

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que adote as providências legais necessárias, visando à destinação de recursos financeiros no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o custeio de algumas despesas que deverão ser contratadas pela diretoria responsável pela organização da 29º Festa Junina do Padroeiro de Adamantina (Santo Antônio), pois entendemos se tratar de uma questão de justiça e de reconhecimento pela relevância e grandiosidade desse evento em prol do município de Adamantina e dos municípios da nossa microrregião, sendo que o valor a ser liberado deverá ser proveniente do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo), em função de Adamantina ter sido contemplada recentemente com o importante selo do MIT (Município de Interesse Turístico).

Plenário Vereador José Ikeda,
11 de março de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador